PERA/2122/1301146 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Francisco P. Coutinho
Alexandra Aragão
-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Europeia
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
FCST - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Direito
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._L-DIR_2021_Despacho n 7444_2021.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Direito
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
380
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
8 semestres / 4 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
120
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.
Concurso Institucional – satisfazer, cumulativamente:
- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter realizado, pelo menos, uma das provas de ingresso: História ou Geografia ou Português;
- Nota mínima de admissão igual ou superior à nota fixada pela instituição (Classificação final do curso do ensino secundário 65% + Classificação do exame nacional 35%).
Maiores de 23 Anos:
- Condições de Acesso: idade mínima de 23 anos, completados até 31/12 do ano anterior à candidatura e sem habilitações de acesso ao Ensino Superior;
- Processo de Avaliação para ingresso: Exame escrito, no qual se avaliam as capacidades do candidato, Apreciação Curricular e Apreciação Motivacional. Regulamentação própria disponível em https://files.dre.pt/2s/2018/04/072000000/1038710388.pdf
Ingressos especiais: Reingressos, Mudanças e Transferências de Curso, previstos em regulamentação própria, disponível em https://files.dre.pt/2s/2020/04/081000000/0033900343.pdf

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
n.a.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Nas instalações da Universidade Europeia, acreditadas para o efeito pela DGES.
1.14. Eventuais observações da CAE:
Nada a adicionar

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Coordenação assegurada por professora associada com adequada qualificação e especialização e

que lecciona no ciclo de estudos
O corpo docente é qualficado e especializado e apresenta investigação e publicações relevantes para o ciclo de estudos. Verificou-se uma ampliação do corpo docente com contratação de novos docentes com e sem doutoramento. Dos 9 docentes dedicados a 100% à instituição dois têm especialização mas fora da área científica do curso e dois são mestres.
Dos 26 docentes metade tem um vínculo ténue à instituição, com contratos de 20% (sete docentes) e 35% (seis docentes).
A carga letiva dos docentes é bastante desigual apesar de terem a mesma dedicação a 100%, havendo dois docentes responsáveis por 6 unidades curriculares cada um e dois com menos de três unidades curriculares.

2.6.2. Pontos fortes
Reforço importante da qualificação do corpo docente.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Reforço do corpo docente próprio, incentivando a contratação de docentes a tempo integral.
Distribuição mais equilibrada da carga letiva entre os docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A nível do pessoal não docente, a contratação de colaboradores a tempo inteiro é um ponto positivo. Quanto às funções desempenhadas, a especialização e afetação a serviços específicos é um bom modelo de organização porém o facto de haver apenas uma pessoa para serviços tão importantes para o funcionamento da instituição como a biblioteca ou as tecnologias de informação pode causar constrangimentos no funcionamento dos serviços de apoio.
Nada é referido quanto à frequência da formação profissional do pessoal não docente.
3.4.2. Pontos fortes
Não há destaques
3.4.3. Recomendações de melhoria
Contratação de mais pessoal não docente para serviços críticos. Refrorço da formação profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
A procura tem mantido uma tendência de crescimento com o número de candidatos a exceder o número de vagas. Apesar de a a classificação dos últimos colocados ser baixa a média das classificações dos candidatos tem vindo a subir.
4.2.2. Pontos fortes
O aumento da classificação média de acesso e uma procura em crescimento são bons indicadores da consolidação gradual da instituição.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Criar sistemas de reforço da atratividade internacional da instituição e do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os dados sobre a eficiência formativa no ciclo de estudos não são ainda estatisticamente muito relevantes mas parecem indiciar que ficam aquém do desejado, especialmente numa avaliação quantitativa.
5.3.2. Pontos fortes
A previsão de um sistema de tutoria para acompanhar os estudantes cuja formação linguística prévia dificulta o acompanhamento das unidades curriculares em lingua estrangeira.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Através do sistema interno de garantia de qualidade averiguar quais os fatores que explicam as dificuldades sentidas pelos estudantes em concluir o ciclo de estudos dentro dos prazos desejáveis e desenvolver estratégias para apoiar os estudantes na prossecução desse objetivo.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Não
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Existe atividade de trasnferência de conhecimento para a comunidade.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar
6.6.3. Recomendações de melhoria
Não aplicável

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Em parte
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Existe alguma internacionalização através de um projeto internacional e devido à procura de estudantes internacionais, que embora limitada não é inexistente.
7.4.2. Pontos fortes
Nada a mencionar
7.4.3. Recomendações de melhoria
Reforço da mobilidade internacional cuja obrigatoriedade foi suprimida (outgoing).
A dinamização de oferta educativa em lingua inglesa poderá ampliar a procura para além da comunidade lusófona (mobilidade incoming)

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Existe um sistema de controlo de qualidade cujos objetivos primordiais assumem um caráter eminentemente formalista e só num segundo plano têm objetivos substanciais de melhoria efetiva da qualidade.

A efetividade de um sistema que se assemelha a um canal de sugestões reclamações e elogios não é clara.
8.7.2. Pontos fortes
Nada a realçar
8.7.3. Recomendações de melhoria
Tornar mais transparentes para a envidade avaliadora e para os stakeholders os resultados de inquéritos pagagógicos e outras formas de certificação da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Dando seguimento às recomendações da avaliação anterior, o corpo docente foi ampliado e a sua qualificação foi alargada.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
O reforço do corpo docente melhorou significativamente a oferta educativa e a capacidade de oferecer um serviço de qualidade.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A reestruturação curricular deu seguimento ao proposto no processo avaliativo anterior especialmente no que diz respeito ao reforço de unidades curriculares da área cientifica do ciclo de estudos.
Foram igualmente feitas modificações destinadas a diversificar a oferta educativa em áreas orientadas para o direito dos negócios, com novas unidades curriculares no pilar de ciências juridico-privatísticas e jurídico-económicas.
Manteve-se a dimensão pragmática do ciclo de estudos que pretende capacitar bons profissionais do Direito pelo desenvolvimento de competências complementares (soft skils) e um contacto próximo com a prática profissional.
As alterações previstas são coerentes com os objetivos da IES e contribuem para o posicionamento da UE como uma instituição preocupada com a empregabilidade dos seus graduados.
O número total e a distribuição de ECTS constante da tabela 9.2.2. não se apresenta conforme ao plano de estudos, pelo que necessita de ser corrigido.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Foi feito um esforço de adequação do ciclo de estudos em função das condições da anterior acreditação.
O esforço está a produzir resultados que devem continuar a ser apoiados através de estratégias de

reforço e afirmação da IES que lhe permitam ser uma oferta diferenciadora no panorama nacional.
A correção da ténue ligação à instituição de muitos docentes contratados em percentagens de dedicação muito baixas deveria ser a prioridade no proximo período.
Um apoio mais personalizado e efetivo aos estudantes para aumentar a eficácia da formação pode contribuir para beneficiar a imagem da IES.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
Acreditar
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>